

Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

<u>Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100</u> Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Data de assinatura: 26/04/2024

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com

Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS Maio 2025

Valor Total da Parceria : 1.763.818,77 Montante recebido: Até Maio 2025: 273.000,00

Última Prestação de Contas apresentada:Prestação de Contas Abril /2025 Data de apresentação: 13/06/2025

### **Ação Cristã Vicente Moretti** RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD PERÍODO DE 1 DE ABRIL ATÉ 30 DE ABRIL 2025 PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022 PROCESSO Nº 08/000823/2022 TERMO N° 24/2022 INÍCIO: 01/04/2025 TÉRMINO: 30/04/2025 FÍSICO NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE DESCRIÇÃO UNIDADE PROGRAMADO EXECUTADO PROGRAMADO EXECUTADO 200 CENTRO DIA 200 200 TOTAL **FINANCEIRO** NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE NATUREZA DA DESPESA **VALOR** EXECUTADO PROGRAMADO **EXECUTADO** PROGRAMADO 200 54.600.00 54.600,00 0.00 0.00 Salarios 39.990,89 200 0.00 0.00 31 200 31 Desconto das Gratificações 0,00 0,00 -1.293,12 200 31 Encargos Sociais 0.00 0.00 6.966.90 0.00 200 Vale Transporte 0,00 0,00 0,00 31 0,00 200 31 concessionárias 0,00 0,00 12.151,71 0,00 200 31 0,00 0,00 0,00 0,00 Compras 200 31 Desconto dos juros 0.00 0.00 0,00 0,00 TOTAL 54.600,00 54.600,00 0.00 57.816,38 0,00

RIO DE JANEIRO, 5 DE JUNHO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso Diretor de Administração Representante Legal Ação Cristã Vicente Moretti

Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos

Reg. No CRC - RJ sob o No. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

- a) A Coluna "Meta" deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna "Etapa/Fase" deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna "Descrição" deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna "Unidade" deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna "Físico No Período Programado" deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna "Físico No Período Executado" deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna "Físico Acumulado Programado" deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna "Físico Acumulado Executado" deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna "Natureza da Despesa" deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna "Valor" deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna "Financeiro No Período Programado" deve registrar o valor programado para o período;
- I) A Coluna "Financeiro No Período Executado" deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna "Financeiro Acumulado Programado" deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna "Financeiro Acumulado Executado" deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.

	1	MAPA DEMONSTRATIVO DAS [	DESPESAS DE 1 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2025		
		ÓRGÃO CONCEDENTE: Secr	etária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD		
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022				PROCESSO N° 08/003761/2021	TERMO Nº : 24/2022
				INÍCIO: 01/04/2025	TÉRMINO: 30/04/2025
	BANCO: ITAU		AGÊNCIA: 5990	CONTA CORI	RENTE Nº 99783-4
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	N° E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salario	07/05/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		39.990,8
1.2) - Inss	20/05/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.479,
1.3) - Light	23/05/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		8.640,0
1.4) - Fgts	20/05/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.487,6
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		0,0
1.6) - Cedae	12/05/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.511,
1.7) - Desconto Gratificação					-1.293,
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO	L DE CONTAS DAS DESPI	L ESAS			57.816,3

RIO DE JANEIRO, 5 DE JUNHO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso

Diretor de Administração Representante Legal Ação Cristã Vicente Moretti Cnpj: 33.831.322/0001-31 Oswaldo Angelici Dos Santos

Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da convenente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.



Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

<u>Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100</u> Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Data de assinatura: 26/04/2024

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com

Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS Abril 2025

Valor Total da Parceria : 1.709.218,77 Montante recebido: Até Abril 2025: 218.400,00

Última Prestação de Contas apresentada:Prestação de Contas Março/2025 Data de apresentação: 15/05/2025

### **Ação Cristã Vicente Moretti** RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD PERÍODO DE 1 DE MARÇO ATÉ 31 DE MARÇO 2025 PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022 PROCESSO Nº 08/000823/2022 TERMO N° 24/2022 INÍCIO: 01/03/2025 TÉRMINO: 31/03/2025 FÍSICO NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE DESCRIÇÃO UNIDADE PROGRAMADO EXECUTADO PROGRAMADO EXECUTADO 200 CENTRO DIA 200 200 200 TOTAL **FINANCEIRO** NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE NATUREZA DA DESPESA **VALOR** EXECUTADO **PROGRAMADO EXECUTADO** PROGRAMADO 200 54.600.00 54.600.00 55.951.95 0.00 0.00 38.370,03 200 0,00 0,00 31 Salarios Desconto das Gratificações 200 0,00 0,00 -1.293,12 31 200 31 Encargos Sociais 0,00 0,00 6.720,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 200 31 Vale Transporte 0,00 200 concessionárias 0.00 0.00 12.154,73 0,00 0,00 131 200 31 Compras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 200 0,00 0,00 31 Desconto dos juros 0.00 0,00 0,00 TOTAL 54.600,00 54.600,00 55.951,95 0,00 0,00

RIO DE JANEIRO, 2 DE MAIO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso

Diretor de Administração Representante Legal Ação Cristã Vicente Moretti Cnpj: 33.831.322/0001-31 Oswaldo Angelici Dos Santos

Reg. No CRC – RJ sob o N°. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

- a) A Coluna "Meta" deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna "Etapa/Fase" deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna "Descrição" deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna "Unidade" deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna "Físico No Período Programado" deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna "Físico No Período Executado" deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna "Físico Acumulado Programado" deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna "Físico Acumulado Executado" deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna "Natureza da Despesa" deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna "Valor" deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna "Financeiro No Período Programado" deve registrar o valor programado para o período;
- I) A Coluna "Financeiro No Período Executado" deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna "Financeiro Acumulado Programado" deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna "Financeiro Acumulado Executado" deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.

<u>Ação Cristã Vicente Moretti</u>						
	MAI	PA DEMONSTRATIVO DAS DES	SPESAS DE 1 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2025	5		
		ÓRGÃO CONCEDENTE: Secre	tária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD			
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022 PROCESSO Nº 08/003761/2021					TERMO Nº : 24/2022	
				INÍCIO: 01/03/2025	TÉRMIN	O: 31/03/2025
	BANCO: ITAU		AGÊNCIA: 5990	CONTA CORRENTE Nº 99783-4		9783-4
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	N° E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$	
1) Item da Despesa						
1.1) - Salario			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$	38.370,03
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$	3.367,36
1.3) - Light			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$	12.154,73
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$	3.352,95
1.5) - Desconto Gratificação			Ação Cristã Vicente Moretti			-1.293,12
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS				R\$	55.951,95	

RIO DE JANEIRO, 2 DE MAIO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da convenente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.



Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100 Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Data de assinatura: 26/04/2024

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com

Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS FEVEREIRO 2025

Valor Total da Parceria: 1.709.218,77 Montante recebido: Até Março 2025: 109.200,00

Última Prestação de Contas apresentada: Prestação de Contas Fevereiro /2025 Data de apresentação: 11/04/2025

### Ação Cristã Vicente Moretti RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD PERÍODO DE 1 DE FEVEREIRO ATÉ 28 DE FEVEREIRO 2025 PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022 PROCESSO Nº 08/000823/2022 TERMO N° 24/2022 INÍCIO: 01/02/2025 TÉRMINO: 28/02/2025 FÍSICO NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE DESCRIÇÃO UNIDADE PROGRAMADO EXECUTADO PROGRAMADO EXECUTADO 200 CENTRO DIA 200 200 200 TOTAL **FINANCEIRO** NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE NATUREZA DA DESPESA **VALOR** EXECUTADO **PROGRAMADO EXECUTADO** PROGRAMADO 200 54.600.00 54.600.00 54.834.19 0.00 0.00 200 0,00 0.00 32.922,12 31 Salarios Desconto das Gratificações 200 0,00 0,00 -1.293,12 31 200 31 Encargos Sociais 0,00 0,00 5.718,57 0,00 0,00 0,00 1.086,40 0,00 0,00 200 31 Vale Transporte 0,00 200 concessionárias 0.00 0.00 15.462,22 0,00 0,00 131 200 31 Compras 0,00 0,00 938,00 0,00 0,00 200 0,00 0,00 31 Desconto dos juros 0.00 0,00 0,00 TOTAL 54.600,00 54.600,00 54.834,19 0,00 0,00

RIO DE JANEIRO, 1 DE ABRIL DE 2025

Fabio Azevedo Peluso Diretor de Administração Representante Legal Ação Cristã Vicente Moretti

Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos

Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

<u>Ação Cristã Vicente Moretti</u>						
MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2025						
		ÓRGÃO CONCEDENTE: Secre	etária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD			
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022				PROCESSO Nº 08/003761/2021	TERMO Nº : 24/2022	
				INÍCIO: 01/02/2025	TÉRMINO: 28/02/2025	
	BANCO: ITAU		AGÊNCIA: 5990	CONTA CORRENTE Nº 99783-4		
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$	
1) Item da Despesa						
1.1) - Salario	28/02/2025		Ação Cristã Vicente Moretti 50%		16.461,06	
1.1) - Salario	06/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti 50%		16.461,06	
1.2) - Inss	20/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		2.873,0	
1.3) - Light	20/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		12.061,25	
1.4) - Fgts	20/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		2.845,56	
1.5) - Vale Transporte	29/01/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		1.086,40	
1.6) - Cedae	10/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.400,97	
1.7) - Desconto Insalubridade			Ação Cristã Vicente Moretti		-1.293,12	
1.8) - Compras	21/02/2025		Vmp Santana com Frutas		938,00	
2) Item da Despesa						
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 54.834,19	

RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da convenente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente:
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.



## Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

<u>Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100</u> Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Data de assinatura: 26/04/2024 Número do Processo: DEF - PRO - 2025/00219

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com

Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS JANEIRO 2025

Valor Total da Parceria : 1.709.218,77 Montante recebido: Até Fevereiro 2025: 54.600,00

Última Prestação de Contas apresentada:Prestação de Contas Janeiro /2025 Data de apresentação: 11/04/2025

### **Ação Cristã Vicente Moretti** RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD PERÍODO DE 1 DE JANEIRO ATÉ 31 DE JANEIRO 2025 PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022 PROCESSO Nº 08/000823/2022 TERMO N° 24/2022 INÍCIO: 01/01/2025 TÉRMINO: 31/01/2025 FÍSICO NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE DESCRIÇÃO UNIDADE PROGRAMADO EXECUTADO PROGRAMADO EXECUTADO 200 CENTRO DIA 200 200 200 TOTAL **FINANCEIRO** NO PERÍODO ACUMULADO META ETAPA / FASE NATUREZA DA DESPESA **VALOR** EXECUTADO **PROGRAMADO EXECUTADO** PROGRAMADO 200 54.600.00 54.600.00 65.030.33 0.00 0.00 200 0,00 0,00 33.679,14 31 Salarios Desconto das Gratificações 200 0,00 0,00 -1.000,00 31 200 31 Encargos Sociais 0,00 0,00 5.841,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 200 31 Vale Transporte 0,00 200 concessionárias 0,00 0.00 14.307,26 0,00 0,00 131 200 31 Compras 0,00 0,00 3.179,93 0,00 0,00 200 0,00 0,00 31 Desconto dos juros 0.00 -500,00 0,00 TOTAL 54.600,00 54.600,00 55.508,09 0,00 0,00

RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso

Diretor de Administração Representante Legal Ação Cristã Vicente Moretti Cnpj: 33.831.322/0001-31 Oswaldo Angelici Dos Santos

Reg. No CRC – RJ sob o N°. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

		<u>Ação</u>	Cristã Vicente Moretti		
	MA	PA DEMONSTRATIVO DAS DES	SPESAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2	025	
		ÓRGÃO CONCEDENTE: Secr	etária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD		
PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022  POSTO DO TERMO: 24/2022					TERMO Nº : 24/2022
				INÍCIO: 01/01/2025	TÉRMINO: 31/01/2025
	BANCO: ITAU		AGÊNCIA: 5990	CONTA COR	RENTE Nº 99783-4
NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	N° E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salario	05/02/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		33.679,14
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		2.921,2
1.3) - Light	18/02/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		10.959,6
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		2.920,5
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		0,00
1.6) - Cedae	03/01/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.347,6
1.7) - Desconto Juros					-1.500,00
2) Item da Despesa					
2.21) Compras	07/02/2025	NFE 006833	VMPS Santana com Frutas		922,58
2.22) Compras	10/02/2025	NFE 293654 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Itda		135,63
2.23) Compras	10/02/2025	NFE 292905 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Itda		267,5
2.24) Compras	10/02/2025	NEF 096114 1/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		330,03
2.25) Compras	19/02/2025	NFE 292905 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Itda		267,69
2.26) Compras	19/02/2025	NEF 096114 2/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		330,16
2.27) Compras	19/02/2025	NFE 095321 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		460,60
2.28) Compras	21/02/2025	NFE 293654 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Itda		135,79
2.29) Compras	24/02/2025	NEF 096114 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		329,94
2.30) Compras					
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO	L DE CONTAS DAS DESP	ESAS			55.508,09

RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal

Ação Cristã Vicente Moretti Cnpj: 33.831.322/0001-31 Oswaldo Angelici Dos Santos Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1 CPF: 336.548.597-04

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da convenente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da convenente e pelo seu contabilista.